

A CAPACIDADE DE RECONHECER O PLÁGIO E O DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIAS E CITAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL

Suely Henrique Gomes (FIC - UFG) - suelyhenriquegomes@gmail.com

Geisa Müller de Campos Ribeiro (UFG) - geisamuller@hotmail.com

Hevellin Estrela (IF Goiano) - hevellin.estrela@ifgoiano.edu.br

Mayllon Lyggon Oliveira (UFG) - mayllon.lyggon@gmail.com

Resumo:

O objetivo do trabalho é identificar a capacidade de cento e oitenta professores da rede pública de ensino básico e fundamental participantes do curso de letramento informacional: a educação para a informação em reconhecer e corrigir equívocos na prática de citação e referenciação que podem ser caracterizadas como plágio. Para tal, uma série de exercícios foram apresentados aos participantes da pesquisa para emissão de veredito sobre se aquela forma de apropriação de textos alheios constituíam plágio e, se fosse o caso, como corrigi-la. Todas as situações apresentadas tinham problemas de citação. A fundamentação teórica do presente trabalho aponta aspectos relevantes na proteção de obras intelectuais nos termos da lei brasileira de direitos autorais; indica caminhos para o uso ético da informação, principalmente como tipificar e evitar situações que caracterizem plágio; apresenta medidas voltadas para prevenir, diagnosticar e corrigir o plágio. Argumenta que a prática de plágio é um problema tanto legal quanto ético. Conclui-se que os professores tem dificuldades em identificar situações de plágio e apresentam limitações no domínio de ferramentas e técnicas próprias da escrita acadêmica, incluindo o entendimento das regras para citação e referências estabelecidas pela Associação Brasileira de Norma Técnica.

Palavras-chave: *Citação. Referência. Plágio. Professores da educação básica e fundamental. Lei brasileira de direitos autorais.*

Eixo temático: *Eixo 8: Ciência da Informação*



XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação

Vitória, 01 a 04 de outubro de 2019.

INTRODUÇÃO: O plágio é um comportamento que assombra o meio acadêmico. A prática de copiar e/ou se apropriar de pensamentos alheios sem citar e referenciar a fonte é comum na graduação e pós-graduação e tem sua origem ainda nas primeiras fases da vida escolar da maioria dos brasileiros.

No nosso percurso como docentes e bibliotecários, constatamos que nem sempre o plágio é intencional – apesar desse fato não minimizar a questão legal envolvida no ato – e que, apesar da familiaridade com o processo de busca de informações e produção do conhecimento, nem sempre nossos alunos, usuários e muitos professores não têm clareza quanto aos direitos que são garantidos por lei a leitores e a autores que recorremos para fundamentar todo o processo de produção de conhecimento. Na nossa prática cotidiana, observamos um certo descaso em relação aos procedimentos e regras para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmico-científica, como o domínio da escrita científica, da citação e da referência. A perpetuação da situação fere as determinações apresentadas na Lei Brasileira de Direitos Autorais (LDA): lei 9.610/1998, dentre elas, destacamos o direito do autor de ser citado e referenciado (BRASIL, 1998). O plágio fere os direitos morais do autor e decorre da ausência de citação da fonte (DIFERENÇA..., 2014).

Mesmo citando, incorrem em plágio aqueles omitem ou fazem referências incompletas ou incorretas da obra utilizada o que dificulta a sua identificação e localização; citam corretamente uma fonte, mas ao dispensarem as aspas para indicar a citação direta de parte de uma obra dão a falsa impressão de que é de autoria própria o trecho reproduzido; citam corretamente todas as fontes, parafraseando e usando citações adequadas, mas o autor se atém apenas a citar conteúdos, sem acrescentar nada novo; citam corretamente diversas fontes, mas

em alguns pontos, reproduzem ideias das fontes, mesclando trechos com aspas e sem aspas, confundindo a identificação do que é de autoria própria daquilo que foi apropriado (ENFRENTAMENTO..., 2018).

É consenso que o conhecimento novo, em geral, se constrói com base no conhecimento já produzido. O uso de obras intelectuais para fins educacionais já é previsto na lei, mas tal apropriação demanda alguns cuidados e ações preventivas que devem ser tomadas durante a trajetória educacional dos alunos. O site plágio.net.br recomenda que as ações preventivas do plágio estejam voltadas para se garantir a integridade acadêmica o que implica incentivar “os esforços para a promoção de atitudes fundamentadas em valores morais, como a observação e cumprimento de regras” (ENFRENTAMENTO..., 2018, sem paginação). Também é recomentado que as instituições deixem claras e tornem públicas as suas regras, princípios e conseqüências na ocorrência de plágio e que orientação e esclarecimento - há muito desconhecimento sobre o assunto – sejam recorrentes. Capacitação de escrita acadêmica voltada para instrumentalizar o autor no domínio das ferramentas e técnicas próprias da escrita acadêmica é outra medida que deve ser tomada. Adicionalmente, pode-se exigir que se anexe uma declaração de autoria aos trabalhos produzidos.

Constata-se que o enfrentamento ao plágio passa, necessariamente, pela educação e, conseqüentemente, pelos professores. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho foi identificar a capacidade da rede pública de ensino básico e fundamental participantes do curso de especialização em Letramento Informacional: a educação para a informação, em reconhecer e corrigir e usar as regras de citação e referenciação cujo domínio poderia evitar o plágio.

Método da pesquisa: Trata-se de pesquisa qualitativa, exploratória com noventa e sete (97) professores da rede pública de ensino básico e fundamental participantes do curso de especialização em Letramento Informacional (CELI): a educação para a informação, ofertado pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Desenvolveu-se uma série de exercícios (questões abertas e fechadas) que foram apresentados aos participantes da pesquisa para: a) emissão de veredito sobre

diferentes formas de apropriação de textos alheios constituíam plágio e, se fosse o caso, como corrigi-la, as situações apresentadas diziam respeito as formas de citar (ou não) trabalhos alheios; b) fazer uma citação direta curta, uma citação direta longa, uma citação indireta e uma citação de citação; c) referências de livros (no todo e em parte), trabalhos monográficos e periódicos (no todo e em parte) - documentos considerados como os mais citados em trabalhos acadêmicos e mais utilizados no ensino médio e fundamental. Os exercícios foram realizados na plataforma Moodle, no período de maio a agosto de 2017, como parte das atividades avaliativas do CELI.

Resultados e Discussão: Dos participantes que conseguiram responder todas as questões: os que identificaram a situação de plágio e apresentaram conhecimento em como corrigir, correspondente a 19,44%. Já 37,77% dos pesquisados conseguiram resolver parte das questões, ou seja, identificaram o plágio, mas não apresentaram conhecimento em como corrigir. E, alarmantemente, 42,79% dos pesquisados não conseguiram resolver nenhuma das questões: não conseguiram identificar se era plágio ou não e conseqüentemente, não apresentaram conhecimento em como corrigir. As maiores dificuldades estão nas citações indiretas e nas citações das citações.

A segunda série de exercícios, quando o pesquisador foi solicitado a fazer citações diretas (curta e longa), indireta e citação de citação, os resultados são mais animadores: 12 (12%) alunos obtiveram nota máxima no exercício (100), enquanto 37 (37%) ficaram com notas no intervalo de 99 a 90, 40 alunos obtiveram entre 80 e 70 pontos no exercício; 11 alunos não realizaram o exercício. Parte do bom desempenho dos pesquisados pode ter sido devido ao fato de as normas terem sido disponibilizadas para consulta. O intuito era não só verificar o domínio das normas, mas também incentivá-los a consultá-las em caso de dúvidas. Mesmo assim, alguns problemas ainda persistiram como: distinção de grafia de autoria quando informada na estrutura da frase e entre parênteses (18 ocorrências); citações diretas de documentos não paginados (10 ocorrências); quatro ocorrências no uso da expressão “*et al.*” (ora pela ausência do ponto, ora

pela omissão do termo apresentando somente o sobrenome do primeiro autor); espaçamento entrelinhas das citações longas; citação de autorias de pessoas jurídicas. Teve ainda dez (10) ocorrências que apontam para dificuldades no uso do *apud* que estão relacionadas à inversão da ordem (ex: (SILVA, 2017 *apud* GOMES, 2015; Gasque e Barros (s/d, p.15 *apud* DEWEY 1938)), ou à forma (ex: Amiel (2011) citado por Amiel in SANTANA; ROSSINI; PRETTO, 2012); ou Mattoso Câmara (1977) *apud* Armando Lacerda (1941, p.7,8).); 20 ocorrências para documentos sem datas nesse caso, há erro duplo).

O desempenho dos pesquisados na última série de exercícios – referências de livros (em parte e no todo), monografias e periódicos (em parte e no todo) foi: 10,3% (10) obtiveram notas no intervalo de 70-69; a nota no exercício de 32,99% dos alunos ficaram entre 68-67; a nota de 1 aluno foi 65; a nota de 4 foi 60; 5 ficaram com nota 55; outros três discentes tiraram 50, e 3 alunos ficaram com notas entre 45 e 40 – lembrando que o exercício valia 70 pontos. Um total de 42 alunos (42%) não realizaram o exercício. A análise qualitativa dos dados mostrou que os principais equívocos dos pesquisados foram: omissões dos tipos de responsabilidade (organizador, tradutor, revisor, ilustrador entre outros); dificuldades com a indicação da edição da obra; indicação do endereço eletrônico e a data de acesso. Isso mostra que os participantes da pesquisa tiveram menos dificuldades na prática da referência daqueles documentos mais citados como livros, periódicos e monografias. No entanto, fica a dúvida sobre a capacidade para citação e referência de outros tipos de material como entrevistas, fontes orais, leis e legislações, reportagem, etc.

Conclusões: Os resultados alcançados nessa pesquisa apontam para uma situação já conhecida no processo educacional brasileiro que perpetua: a apropriação indevida de trabalhos de terceiros. A pesquisa evidenciou que os professores têm dificuldades em identificar situações de plágio e apresentam limitações no domínio de ferramentas e técnicas próprias da escrita acadêmica incluindo o entendimento das regras para citação e referências estabelecidas pela Associação Brasileira de Norma Técnica - ABNT.

Mesmo tendo acesso às normas da ABNT de citação e referência, os pesquisadores tiveram dificuldades em aplicá-las. Isso nos faz questionar a linguagem adotada para redação das normas, se elas não poderiam ser apresentadas de forma mais simples e acessível à comunidade de discentes e docentes nas séries iniciais.

Constata-se que a solução do problema passa pela capacitação e sensibilização dos professores quanto aos direitos autorais e também quanto aos diferentes tipos de plágios e meios de evitá-los. A promoção de uma educação para informação em uma sociedade cunhada como informacional torna-se urgente para que possamos lidar com a produção intelectual de nossa sociedade de forma ética e crítica.

Referências:

BRASIL. Lei n. 12. 965 de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de abril de 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm. Acesso em: 4 jan. 2019.

DIFERENÇA entre plágio e contrafação. Pinheiro Advocacia, 2014. Disponível em:

<https://rezendepinheiroassessoriajuridica.blogspot.com/2014/02/diferenca-de-plagio-e-contrafacao.html>. Acesso em: 12 jan. 2019.

ENFRENTAMENTO do plágio: evitar, detectar e disciplinar. Disponível em:

<http://www.plagio.net.br/index-2.html>. Acesso em: 15 jan. 2019.

FISHMAN, Teresa; CHU, Jason. **Desenvolvendo políticas efetivas de integridade**

acadêmica. 2017. Disponível em: <https://www.plagiarism.org/video/policy-to-practice>.

Acesso em: 12 jan. 2019.